



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Universidade Federal da Fronteira Sul  
Campus Laranjeiras do Sul  
Direção do Campus

**PORTARIA Nº 10/DIR-LS/UFFS/2022**

O Diretor do Campus Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil — CAAPAE — do Campus Laranjeiras do Sul, considerando a RESOLUÇÃO Nº 27/CONSUNI CGAE/UFFS/2020.

Art. 2º A Comissão fica composta pelos seguintes membros:

I. Representantes docentes:

- a. Titular: Carlos Augusto Fernandes Dagnone, Siape 1846732 – **Presidente**  
Suplente: Thiago Bergler Bitencourt, Siape 1768806
- b. Titular: Marisela Garcia Hernandez, Siape 1620504  
Suplente: Gustavo Henrique Fidelis dos Santos, Siape 2142564

II. Representantes técnico-administrativos:

- a. Titular: Everton Vieira Martins, Siape 2139997  
Suplente: Wilian Przybysz, Siape 1934389
- b. Titular: Cristian Ricardo de Oliveira Castro Pazini, Siape 2945551  
Suplente: Willian Pletsch dos Santos, Siape 2424303



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Universidade Federal da Fronteira Sul  
Campus Laranjeiras do Sul  
Direção do Campus

III. Representantes Discentes:

- a. Titular: Davi Fernando Santos Silva , Matrícula 2212310006  
Suplente: Elen Cristiane Josefi Kovalski, Matrícula 2012202014
- b. Titular: Jéssica Fernanda da Cruz, Matrícula 2112510025  
Suplente: Lucas Costa Chaves, Matrícula 2112713005

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 09/DIR-LS/UFFS/2022, de 03 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul/PR, 04 de agosto de 2022.

  
**MARTINHO MACHADO JUNI**  
Diretor do Campus